



PORTARIA Nº 163/2026, 22 DE JUNHO DE 2026.
“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 70, Inc. XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município de Augustinópolis/TO;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 662/2017 de 02.10.2017, art. 113, Seção III de que trata da concessão de licença a gestação/maternidade;

CONSIDERANDO, o Atestado Médico Para Gestantes datado de 19 de junho de 2026.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. **THALYTA DE SOUSA SOARES**, matrícula Nº 2854, inscrita no CPF sob o Nº 044.XXX.XXX-11, ocupante do cargo de **“PSICÓLOGO”**, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Habitação - STDSH, **“LICENÇA MATERNIDADE”**, por **180 (cento e oitenta) dias**, a partir do dia **16 de junho de 2026 e findando em 12 de dezembro de 2026**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de junho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, aos 22 dias do mês de junho de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA

-Prefeito Municipal-



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-b6ab2c-22062026161646**